



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1244

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 7/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA OPTOZOOM COMERCIO OPTICO LTDA ME.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 170/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA OPTOZOOM COMERCIO OPTICO LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 818, CENTRO, em PARANAVAÍ, inscrita no **CNPJ Nº 03.438.023/0001-70**, representada pelo **Sr. TIAGO APARECIDO RODRIGUES BARBOSA**, inscrita no **CPF nº 056.693.539-27, RG nº 9518287-9 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº170/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 7/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação de prazo de vigência, referente ao contrato nº. 170/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o prazo de vigência referente ao contrato Nº. 170/2022 até o dia até o dia 05 de outubro de 2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1244

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023



Estado do Paraná, aos 04 de outubro de 2023 (04/10/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA OPTOZOOM COMERCIO OPTICO LTDA ME
TIAGO APARECIDO RODRIGUES BARBOSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1244

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº170/2022, decorrente do pregão eletrônico nº7/2022 de Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (Óculos), conforme especificações mínimas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **OPTOZOOM COMERCIO OPTICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº03.438.023/0001-70, com sede no endereço RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 818, PARANAVALÍ-PR - neste ato representada por **TIAGO APARECIDO RODRIGUES BARBOSA**, portador do CPF nº 056.693.539-27, RG nº 9518287-9 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência conforme memorando nº57/2023, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
OPTOZOOM COMERCIO OPTICO LTDA ME
CNPJ: 03.438.023/0001-70

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

TIAGO APARECIDO RODRIGUES BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 056.693.539-27



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1244

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIAMAQUINAS OFICCE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS BEBEDOUROS E UMA MAQUINA DE LAVAR 12 KG PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

Ivaiporã, 04 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LUIZ CARLOS FAVARIN
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1244

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

Inexigibilidade Nº 133/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 133/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 133/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CIBELY FLORCHASK CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.804.139/0001-29, no valor de R\$ 254.074,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de outubro de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com